



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### EDITAL Nº 21/2025 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.012205/2025-97

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

### PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista de Pós-Doutorado do **Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação**, nos termos do Edital Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG)/CAPES para atuar em atividades de extensão, pesquisa e ensino nas áreas de interesse do projeto "**Educação, Ciência, Sustentabilidade: Ações Conjuntas da Pós-Graduação/Extensão Universitária para Inclusão e Impacto Social no Sul de Minas**" aprovado pela CAPES, conforme apresentado no Anexo II.

#### 1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS A BOLSISTA

1.1. Do candidato a bolsista exige-se:

1.1.1. Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

1.1.2. O candidato deverá demonstrar experiência no desenvolvimento de ações de extensão, atividades de ensino e possuir publicações científicas indexadas.

1.1.3. Disponibilizar *Curriculum Vitae* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, juntamente com os documentos comprobatórios de cada atividade na sequência da ordem de apresentação do barema disponibilizado no Anexo I;

1.1.4. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em único arquivo, em pdf.

1.1.5. Demonstrar, por meio de um relato de no máximo 01 (uma) página, arquivo em PDF assinado, descrevendo a sua aptidão para desenvolver as atividades exigidas no item 1.1.2 para o desenvolvimento do projeto aprovado pela CAPES (Anexo II).

1.1.6. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1.1.7. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

1.1.8. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do item 1.1.6, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Comitê Gestor do Projeto;

1.1.9. O candidato aprovado na modalidade "c" do item 1.1.6 deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

1.1.10. Os candidatos aprovados na modalidade "c" do item 1.1.6 não poderão realizar o estágio pós- doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

1.1.11. O candidato aprovado não poderá ter vínculo de parentesco com o supervisor;

1.2. Do bolsista exige-se:

1.2.1 Auxiliar no Desenvolvimento do projeto previsto no Caput deste Edital.

1.2.2. Dedicar-se às atividades do projeto (elaboração, participação ativa e acompanhamento e monitoramento de oficinas, eventos, visita técnica, sequência didática, produção de materiais didático e exposições);

1.2.3 Realizar a articulação da equipe envolvida no projeto.

1.2.4 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido ao Comitê Gestor e encaminhar Relatório Final conforme definição da bolsa da CAPES.

1.2.5 Contribuir com a coleta, organização e análise de dados, com objetivo de divulgar os resultados por meio de publicações em revistas científicas indexadas, eventos científicos, mídias e exposições;

1.2.6 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da CAPES, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

#### 2. DA SUPERVISÃO

O bolsista será supervisionado pelos professores abaixo citados, conforme as atividades estabelecidas pelo Comitê Gestor no plano de trabalho.

- Profa. Sandra de Castro de Azevedo.

- Profa. Carolina Del Roveri.

- Prof. Masaharu Ikegaki.

#### 3. IMPLEMENTAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSIA

3.1. O período de duração da bolsa será de até 24 (vinte e quatro) meses e a sua implementação dependerá da liberação efetiva pela CAPES. As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

#### 4. NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. Este edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado para atuar no desenvolvimento do projeto previsto neste Edital.
- 4.2. Será concedida uma bolsa ao candidato classificado em primeiro lugar na seleção.
- 4.3. A classificação dos candidatos terá validade de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado deste edital.
- 4.4. No caso de concessão de cota adicional ao projeto ou vacância, será seguida a ordem de classificação para concessão, enquanto a classificação for válida.

#### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição dos candidatos deverá ser feita no período de 11/07/2025 a 26/07/2025, pela internet no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>.
- 5.2. Para se inscrever o candidato deverá:
  - 5.2.1. Acessar o endereço eletrônico que será disponibilizado durante o período de inscrição (item 5.1);
  - 5.2.2. Preencher a ficha de inscrição;
  - 5.2.3. Salvar o comprovante de inscrição.
- 5.3. Documentação necessária:
  - 5.3.1. Cópia do currículo, preferencialmente modelo Lattes, contendo documentos comprobatórios das atividades realizadas conforme itens 1.1.2 e 1.1.3 deste Edital;
  - 5.3.2. Anexo I preenchido com a pontuação/soma atribuída pelo candidato;
  - 5.3.3. Cópia da carteira de identidade ou passaporte;
  - 5.3.4. Arquivo em PDF assinado, contendo relato de no máximo 01 (uma) página descrevendo a sua aptidão para desenvolver as atividades relacionadas ao projeto "Educação, Ciência, Sustentabilidade: Ações Conjuntas da Pós-Graduação e Extensão Universitária para Inclusão e Impacto Social no Sul de Minas", de acordo com o plano de trabalho estabelecido.
  - 5.3.5. Cópia do diploma de Doutorado ou ata comprobatória da defesa de tese, obtido em Programa de pós-graduação credenciado pela CAPES ou declaração do Programa de Pós-Graduação no qual o candidato está matriculado, informando que o discente cumpriu todos os requisitos acadêmicos para a realização da defesa de tese com indicação expressa de que a defesa está prevista para ocorrer antes do dia 07 de agosto de 2025, data-limite para viabilizar a implementação da bolsa.
- 5.4. O envio correto dos arquivos contendo a documentação necessária para efetivação da inscrição no processo seletivo é de total responsabilidade do candidato.
- 5.5. No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador caso necessite de condições especiais para a realização da seleção.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo de seleção consistirá em duas etapas: 1ª etapa: análise de documentação comprobatória da titulação prevista no item 5.3.5, da experiência no desenvolvimento de ações de extensão, atividades de ensino, conforme item 5.3.4 e de possuir publicações científicas indexadas (eliminatória); 2ª etapa: análise do currículo documentado do candidato (classificatória).
- 6.2. Os critérios de avaliação do currículo estão estabelecidos nos ANEXOS I; considerando as atividades desenvolvidas no período de 2015 a 2025. O currículo do candidato que possuir maior número de pontos receberá nota 10 e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima. Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato obterá nota zero no item que não for comprovado. O correto preenchimento do ANEXO I é de responsabilidade do candidato. A comissão de seleção não se responsabiliza por erros no preenchimento.
- 6.3. A nota final será a nota obtida no item 6.2 deste edital. Em caso de empate, será escolhido o candidato que obtiver a maior nota no item atividades de extensão do ANEXO I.

#### 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1. A Comissão de Seleção deste processo será indicada pelo Comitê Gestor do Projeto e será composta por docentes/pesquisadores, membros da equipe executora do projeto.

#### 8. RESULTADOS:

- 8.1. A comissão de seleção divulgará o resultado parcial do processo seletivo a partir de 28 de julho de 2025, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais/> e no quadro de avisos da PRPPG da UNIFAL-MG.
- 8.2. O candidato poderá recorrer do resultado no prazo de até dois dias, contados a partir da publicação dos resultados parcial e final. A interposição do recurso deve ser realizada via sistema de inscrição da Pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>).

#### 9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O candidato à bolsa será convocado após a divulgação do resultado final via e-mail e deverá, para implementação da bolsa, manifestar interesse em assumir a função e apresentar a documentação solicitada até o dia 07 de agosto de 2025.
- 9.2. A documentação para a implementação da bolsa será solicitada diretamente via e-mail ao candidato aprovado.
- 9.3. O valor das bolsas de Pós-doc/CAPES é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº1, de 28 de março de 2013 ou nos atos que venha substituí-la.
- 9.4. Os documentos necessários para o registro estão descritos no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/bolsista/>

#### 10. PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

- 10.1 O candidato à bolsa deverá desenvolver o seguinte plano de trabalho:

ATIVIDADE	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1: Familiarização e Planejamento Inicial: participar das reuniões iniciais com os proponentes e equipes de coordenadores dos projetos e detalhar o cronograma das atividades para 2025, 2026 e 2027, assegurando a integração dos PPGs e planejando as ações extensionistas.								
Atividade 2: Capacitação e Treinamento: Participar da capacitação preliminar de cada projeto previsto. Supervisionar o treinamento do bolsista de Extensão em metodologias de ensino, pesquisa e extensão.								
Atividade 3: Desenvolvimento de Sequências Didáticas: contribuir com o desenvolvimento de sequências didáticas para o ensino básico nos temas dos projetos previstos e supervisionar os envolvidos nesta ação								
Atividade 4: Organização de Oficinas e Exposições: Auxiliar e Supervisionar a implementação dessa atividade.								
Atividade 5: Produção de Materiais Didáticos: Contribuir para a criação de cartilhas e vídeos educativos e supervisionar os envolvidos nesta ação para garantir que os materiais didáticos estejam alinhados aos objetivos do projeto.								
Atividade 6: Suporte à realização de Oficinas e Exposições (Ano de 2025): Supervisionar a implementação à realização de oficinas e exposições no Festival "Mais Ciência, por Favor".								
Atividade 7: Implementação de Atividades em Educação Não Formal: contribuir na elaboração e participar de atividades educativas em espaços públicos, promovendo a divulgação científica. Supervisionar e avaliar o impacto inicial das ações.								
Atividade 8: Desenvolvimento de Sequências Didáticas: Contribuir na elaboração de sequências didáticas para o ensino básico nos temas dos projetos previstos e supervisionar essas atividades quando realizadas por bolsistas de extensão, IC e voluntários.								
Atividade 9: Continuidade nas Oficinas e Exposições: Organizar junto com as equipes dos projetos a continuidade de oficinas e exposições, ampliando para novas escolas e comunidades. Supervisionar a expansão das atividades.								
Atividade 10: Desenvolvimento de Novos Materiais Didáticos: Contribuir com o desenvolvimento de novos materiais didáticos com base no feedback das atividades anteriores e supervisionar a melhoria e a aplicação dos novos recursos.								
Atividade 11: Monitoramento e Avaliação das Atividades: Auxiliar na coleta de dados das atividades, produzir junto aos proponentes manuscritos e relatórios parciais, propondo ajustes e estratégias para os próximos anos.								
Atividade 12: Expansão das Atividades Educativas: Contribuir com a expansão das atividades educativas para novos temas e públicos e auxiliar o fortalecimento de parcerias com instituições								
Atividade 13: Implementação de Novas Tecnologias Educacionais: trabalhar na implementação de novas tecnologias educacionais nas atividades de extensão, e supervisionar a aplicação das ferramentas pelos membros da equipe.								
Atividade 14: Preparação para Disseminação dos Resultados: Contribuir com a organização dos dados e na criação de materiais para divulgação dos resultados finais.								

Atividade 15: Encerramento e Relatório Final: contribuir na compilação dos resultados finais do projeto e na elaboração de manuscritos e o relatório final.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**11. CRONOGRAMA**

O cronograma a seguir apresenta, resumidamente, as principais datas a ser observadas pelos candidatos à vaga:

Inscrições: 11/07/2025 a 26/07/2025

Resultado de Análise de documentação comprobatória (via sistema de inscrição): 28/07/2025

Prazo para interposição de recurso referente ao resultado da primeira etapa (via sistema de inscrição): 29/07/2025 a 30/07/2025

Resultado da Análise do Currículo (via sistema de inscrição): 01/08/2025

Prazo para interposição de recurso referente ao resultado da segunda etapa (via sistema de inscrição): 02/08/2025 a 03/08/2025

Divulgação do resultado final: a partir de 04/08/2025

Entrega de documentação para cadastro do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA) da CAPES: até 07/08/2025

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS E NORMAS APLICÁVEIS:**

12.1. O Comitê Gestor do Projeto terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

12.2. Será desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos nos itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.4 e 5.3.5;

12.3. Será desclassificado o candidato que não demonstrar experiência no desenvolvimento de ações de extensão, atividades de ensino e possuir publicações científicas indexadas, conforme previsto nos itens 1.1.2 e 5.3.4 deste Edital;

12.4. As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este e do Edital Conjunto CAPES/PROEXT-PG Nº 3/2024;

12.5. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor;

12.6. O presente edital será publicado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais/> e deverá ser amplamente divulgado pelos programas de pós-graduação envolvidos no projeto "Educação, Ciência,

Sustentabilidade: Ações Conjuntas da Pós-Graduação e Extensão Universitária para Inclusão e Impacto Social no Sul de Minas".

12.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [copg@unifal-mg.edu.br](mailto:copg@unifal-mg.edu.br)

Alfenas, 10 de julho de 2025.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES  
Presidente da Câmara de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/07/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559621** e o código CRC **5CE777E1**.

**ANEXOS AO EDITAL Nº 21/2025 COPG/PRPPG****CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

A nota final do candidato na avaliação do *Curriculum vitae* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

1. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída a pontuação 10.
2. As demais pontuações serão normalizadas em função da pontuação máxima.

Atividade	Pontuação	Pontuação do candidato
1. Relato da aptidão do candidato para desenvolver o projeto conforme o plano de trabalho.	10,0 pontos no máximo	
<b>2. Atividades Científicas</b>		

2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial e indexado abordando as temáticas: extensão, educação e divulgação científica	4,0 pontos/artigo	
2.2 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial e indexado	2,0 pontos/artigo	
2.3 Artigo publicado na íntegra em evento científico		
2.3.1 Artigo publicado na íntegra em evento científico internacional	1,0 ponto/artigo	
2.3.2 Artigo publicado na íntegra em evento científico nacional	0,75 ponto/artigo	
2.3.3 Artigo publicado na íntegra em evento científico regional/local	0,50 ponto/artigo	
2.3.4 Resumo publicado em evento científico internacional	0,75 ponto/artigo	
2.3.5 Resumo publicado em evento científico nacional	0,50 ponto/artigo	
2.3.6 Resumo publicado em evento científico regional/local	0,25 ponto/artigo	
2.4 Trabalho científico premiado		
2.4.1 Trabalho científico premiado em âmbito internacional	1,0 ponto/prêmio	
2.4.2 Trabalho científico premiado em âmbito nacional	0,5 ponto/prêmio	
2.5 Livros e trabalhos técnicos		
2.5.1 Autoria de livro cadastrado no ISBN	4,0 pontos/livro	
2.5.2 Autoria de capítulo de livro	1,0 ponto/capítulo	
2.6 Coordenação de projeto científico		
2.6.1 Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	4,0 pontos/projeto	
2.6.2 Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
2.7 Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações		
2.7.1 Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,5 ponto/periódico	
2.7.2 Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não indexadas e outros	0,1 ponto/periódico	
<b>3. Orientação de Alunos</b>		
3.1 Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 pontos/orientação	
3.2 Co-orientação de tese de doutorado aprovada	2,0 pontos/orientação	
3.3 Orientação de dissertação de mestrado aprovada	3,0 pontos/orientação	
3.4 Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada	1,0 ponto/orientação	
3.5 Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,25 ponto/orientação	
3.6 Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado pela IES ou instituição de pesquisa e vinculado à bolsa	1 ponto/orientação	
<b>4. Experiência Profissional</b>		
4.1 Atuação na educação básica ou educação não formal	0,5 pontos/ano	
<b>5. Participação em Banca Examinadora</b>		
5.1 Participação em banca examinadora de tese de doutorado	1,0 pontos/banca	
5.2 Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado	0,5 ponto/banca	
5.3 Participação em banca examinadora de defesa de monografia <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso	0,1 ponto/banca	

## IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Coordenação ou Coordenação Adjunta (Vice-coordenação) de Programa ou Projeto de Extensão Acadêmica registrada e certificada por Instituição de Ensino Superior. (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018)	8 pontos/ano	não tem	Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada
Coordenação ou Coordenação Adjunta (Vice-coordenação) de Cursos e Oficinas; Eventos; registrada e certificada por Instituição de Ensino Superior.(conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018)	4 ponto/ ação curso	não tem	Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada
Coordenação ou Coordenação Adjunta (Vice-coordenação) de Prestação de Serviços, registrada e certificada como Ação de Extensão Acadêmica (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CEPE nº 57, de 22 de setembro de 2022)	2 ponto/atividade	não tem	Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada
Membro colaborador de Ação de Extensão Acadêmica (programas;projetos; cursos e oficinas; eventos; ou prestação de serviços) registrada e concluída por Instituição de Ensino Superior (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018)	0,005 ponto/hora	não tem	Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada
Seminário, curso, palestra ou oficina, registrado e concluído como Ação de Extensão Acadêmica (conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CEPE nº 57, de 22 de setembro de 2022)	0,02 ponto/ hora-aula	não tem	Declaração ou certificado da instituição responsável com o período da atividade realizada
Participação em projetos de extensão	0,01 ponto/ por projeto	não tem	

## ANEXO II

## DADOS BÁSICOS DO PROJETO APROVADO PELA CAPES - EDITAL

## TÍTULO DO PROJETO

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE: AÇÕES CONJUNTAS DA PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA

## ÁREA DE AVALIAÇÃO / ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO (ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA)

## Resumo

A proposta visa articular as ações extensionistas da Pós-Graduação da UNIFAL-MG, promovendo uma abordagem integrativa e interdisciplinar que fortaleça a cidadania, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida, focando em Educação e Divulgação Científica. Alinhada aos ODS e ao PDI, contempla metas específicas como saúde, educação de qualidade, igualdade, sustentabilidade e ações climáticas, promovendo impacto social duradouro e transformações no ensino e na sociedade.

**Considerando o plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, apresente proposta para a utilização da bolsa de Iniciação à Extensão, de maneira convergente aos objetivos delineados na portaria, enfocando o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, integrando ensino, pesquisa e extensão com foco em políticas públicas socialmente relevantes**

A proposta para a utilização das bolsas de Iniciação à Extensão e de Pós-doutorado são essenciais para fortalecer as atividades de extensão e o impacto social no Sul de Minas Gerais. Este projeto, abrangendo os campi da UNIFAL em Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, visa integrar a universidade e a comunidade por meio de atividades educativas que promovam a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e o diálogo entre diferentes setores da sociedade. A bolsa de Iniciação à Extensão será utilizada para apoiar atividades que disseminem conhecimentos científicos e estimulem o interesse pela ciência, tanto em ambientes de educação formal quanto não formal. No âmbito formal, o bolsista terá um papel vital na organização de oficinas e exposições para estudantes das escolas das três regiões atendidas pela UNIFAL. Essas atividades, desenvolvidas em colaboração com as escolas, abordarão temas como sustentabilidade, saúde pública e ensino de ciências, integrando-se ao currículo escolar e proporcionando uma experiência educativa enriquecedora. O projeto também dará grande ênfase à educação não formal, utilizando os Museus de Memória e Patrimônio (MMP) e de História Natural (MHN) da UNIFAL como centros de aprendizado acessíveis à comunidade. Os bolsistas coordenarão exposições e atividades nesses museus, aproximando o público de temas científicos e culturais, utilizando metodologias que incentivem a exploração e o pensamento crítico. Ao integrar as atividades dos museus com as escolas que possuem atividades regulares no MMP e MHN, o projeto criará um ambiente de aprendizagem contínua com experiências práticas. Esta iniciativa é crucial para ampliar o escopo de atuação da UNIFAL em atividades não formais, alinhando-se ao objetivo de tornar esses espaços centros nucleadores de estímulo didático- científico para a região sul-mineira. O projeto envolverá docentes dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Geografia, Nutrição e Longevidade, Engenharia Química, Gestão Pública e Sociedade, Ciência e Engenharia de Materiais, Física, Ciências Ambientais e Biotecnologia. A participação desses programas é fundamental para garantir a interdisciplinaridade e a abrangência das atividades, promovendo uma colaboração efetiva entre as áreas do conhecimento. Além do suporte nas atividades de extensão, o bolsista de Iniciação à Extensão desempenhará um papel crucial no auxílio para a elaboração de materiais didáticos, como cartilhas e vídeos educativos produzidos pelos discentes vinculados à proposta. Esses materiais, distribuídos em escolas, eventos comunitários e utilizados nos museus, tornarão o conhecimento acessível para todos. O desenvolvimento desses recursos é fundamental para garantir que os resultados das atividades de extensão sejam duradouros e que o impacto social do projeto se estenda além do período de execução. O projeto contará também com um bolsista de pós- doutorado que atuará como gestor das atividades. Este pós-doutorando organizará e coordenará todas as ações, assegurando que cada etapa seja implementada de forma eficiente. Ele supervisionará o trabalho do bolsista de Iniciação à Extensão e poderá contribuir na redação das publicações científicas do projeto, garantindo a articulação da disseminação do conteúdo científico, coordenando esforços para que os conhecimentos gerados sejam amplamente compartilhados com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, fortalecendo o impacto e a visibilidade das ações de extensão. Além disso, terá um papel central no treinamento, tutoria e orientação do bolsista de Iniciação à Extensão, proporcionando uma experiência formativa que contribuirá para o desenvolvimento acadêmico e

profissional do estudante. Esta proposta visa não apenas o fortalecimento das atividades de extensão, mas também a coleta e análise de dados que subsidiarão o planejamento estratégico contribuindo para a avaliação da quadrienal 2021 a 2024 (atual), cujos resultados principais serão apresentados na quadrienal 2025-2028 da CAPES. Assim, a iniciativa não só promove a integração entre ensino, pesquisa e extensão, mas também alinha-se estrategicamente com os critérios de avaliação dos PPGs envolvidos. A integração dos PPGs e dos campi da UNIFAL permitirá a construção de uma rede colaborativa que fortalecerá as ações de extensão e promoverá a interdisciplinaridade. Em resumo, a utilização das bolsas proporcionará um impacto significativo na comunidade, fortalecendo as atividades de extensão da UNIFAL e promovendo a integração entre universidade e sociedade. Através da disseminação do conhecimento científico, da promoção da educação inclusiva e do apoio à elaboração de políticas públicas, o projeto contribuirá para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social no Sul de Minas Gerais.

**De que maneira as bolsas serão utilizadas no plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, preservando o caráter interdisciplinar dos planos, envolvendo diferentes áreas do conhecimento na concepção e execução das atividades de extensão, promovendo colaborações entre programas de pós-graduação, unidades acadêmicas e outras instituições.**

O plano de ação de extensão desta proposta envolve 11 programas de pós-graduação (PPGs), cada um de uma área de concentração distinta, unidos para realizar sete ações de extensão que promovem a interdisciplinaridade e a colaboração entre diversas áreas do conhecimento. Essas ações são articuladas em torno de duas dimensões: Educação e Divulgação Científica, que servem como pilares para a integração das atividades de extensão. A dimensão educação será dividida nos eixos formal e não formal. No eixo formal, a educação é abordada por meio do desenvolvimento de sequências didáticas e do letramento científico, com foco nos alunos da educação básica, estabelecendo parcerias estratégicas com escolas das regiões atendidas pelos campi da UNIFAL. Essas atividades visam aprimorar o ensino básico, proporcionando uma base sólida em ciências e outras áreas do conhecimento para os estudantes. O eixo formal se concentra em consolidar práticas pedagógicas que dialogam diretamente com os currículos escolares, garantindo que os conhecimentos científicos gerados pelos PPGs sejam transferidos para a sala de aula e tenham impacto direto na formação dos estudantes. O eixo não formal, por sua vez, abrange a educação em ambientes menos convencionais, promovendo uma maior interação com a comunidade. Este eixo é operacionalizado através de parcerias com os com o setor público para a utilização de mobiliário urbano e praças, bem como os espaços do MMP e MHN da UNIFAL, onde são realizadas ações de educação ambiental, além de atividades educativas direcionadas a públicos diversos. Este eixo não formal busca expandir o alcance do conhecimento científico para além das fronteiras da universidade, permitindo que a população em geral tenha acesso a atividades educativas que estimulam a curiosidade, o pensamento crítico e a conscientização ambiental. A dimensão divulgação científica, é outro elemento crucial e que atravessa todas as ações de extensão propostas. O conhecimento gerado durante as atividades de extensão não apenas serve para informar e educar, mas também para produzir novos produtos de disseminação científica que possam ser compartilhados com um público mais amplo, além da divulgação do conhecimento gerado em veículos especializados com política editorial científica. Durante e após a realização das ações, os resultados serão amplamente divulgados através de eventos, produção de materiais didáticos específicos, campanhas nas redes sociais e projetos radiofônicos tais como o Programa "A Voz da Ciência", "Fale com a Unifal", veiculados pela Rádio Federal de Alfenas (FM 101.3). Todo esse processo de integração entre ensino, pesquisa e extensão reflete o compromisso dos PPGs com a indissociabilidade dessas três dimensões. A pesquisa acadêmica desenvolvida no âmbito dos PPGs alimenta diretamente as atividades de educação formal e não formal, o que, por sua vez, fortalece os programas. Os bolsistas, tanto de Iniciação à Extensão quanto de Pós-Doutorado, desempenharão um papel fundamental na implementação e articulação dessas ações de extensão. Eles serão responsáveis por apoiar a execução das atividades, garantindo a coerência entre as diversas frentes do projeto e promovendo a interdisciplinaridade entre os PPGs envolvidos.

**Considerando o plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES. Apresente claramente os resultados esperados das ações de extensão propostas, bem como o potencial impacto na sociedade, indicando de forma mensurável os benefícios esperados com a participação do bolsista de extensão nas atividades propostas**

As ações de extensão propostas têm como objetivo principal a integração efetiva da Pós-Graduação com os desafios sociais regionais, promovendo conscientização sobre questões críticas, o desenvolvimento de parcerias sustentáveis, avanços significativos em ações de extensão, transformações inovadoras nos métodos de ensino, além da avaliação dos impactos sociais e o fortalecimento da participação da população nas atividades extensionistas. Esses esforços contribuirão diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAL-MG, promovendo desenvolvimento sustentável, cidadania e qualidade de vida na região do Sul de Minas. Os bolsistas (Iniciação à Extensão e Pós-Doc) terão um papel central na execução e articulação dessas ações, promovendo a interdisciplinaridade e garantindo a coesão das diversas atividades nas dimensões de ensino e divulgação científica. Espera-se que a participação dos bolsistas resulte em uma formação acadêmica mais completa e em maior envolvimento com a comunidade, o que poderá ser medido pelo sucesso na implementação das atividades e pelo impacto direto de suas contribuições nas avaliações de extensão realizadas pela UNIFAL. Os resultados esperados das ações de extensão propostas pelo projeto Proext-PG UNIFAL-MG são multifacetados e visam gerar um impacto significativo tanto na academia quanto na sociedade em geral. Impacto na Educação: Educação Formal: Espera-se um aprimoramento no ensino básico nas regiões atendidas pelos campi da UNIFAL, por meio do desenvolvimento de sequências didáticas e atividades de letramento científico. A colaboração com escolas públicas poderá resultar em currículos mais ricos e alinhados com as demandas científicas atuais, bem como com as metas dos ODS e do PDI da UNIFAL voltadas ao desenvolvimento sustentável, cidadania e qualidade de vida, preparando melhor os estudantes para futuras carreiras acadêmicas e profissionais. O desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento das atividades extensionistas no ambiente formal será um importante indicador mensurável da proposta. Educação Não Formal: A interação com a comunidade por meio de atividades em espaços públicos, como praças e museus, visa democratizar o acesso ao conhecimento científico e estimular a curiosidade e a conscientização ambiental. O sucesso dessas ações pode ser mensurado pelo aumento na participação do público em eventos de educação em ciências e pela disseminação de conceitos científicos através de campanhas realizadas nas redes sociais, eventos comunitários e a participação no Festival "Mais Ciências, Por Favor!". Impacto na Divulgação Científica: A criação e disseminação de produtos de divulgação científica, como materiais didáticos, cartilhas, campanhas nas redes sociais e programas de rádio, contribuirá para aumentar a conscientização pública sobre temas científicos relevantes. O alcance e a eficácia dessas ações podem ser avaliados pelo engajamento do público, medido através de métricas de acesso e interação nas plataformas digitais (Hootsuite e Google Analytics) e pela audiência dos programas de rádio e a frequência e atendimento às atividades do Museu, participação nas atividades em espaços públicos e no Festival "Mais Ciências, Por Favor!", cuja primeira edição (2022) teve um público de cerca de mil pessoas. Integração Ensino, Pesquisa e Extensão: O projeto fortalece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ao garantir que as descobertas científicas dos PPGs sejam transferidas diretamente para a educação básica e para a comunidade. Um resultado esperado é a consolidação de parcerias interdisciplinares duradouras entre os PPGs envolvidos, além de um aumento na produção científica aplicada. Indicadores mensuráveis incluem o número de publicações científicas geradas em colaboração e a quantidade de novos projetos de extensão derivados das atividades. Publicações de artigos científicos, relatórios técnicos e que detalham os avanços nas áreas temáticas da proposta, alinhados com as metas dos ODS e PDI da UNIFAL. Esses resultados esperados não apenas beneficiarão a comunidade acadêmica e a sociedade, mas também proporcionarão uma formação mais abrangente para os bolsistas, consolidando a relevância da extensão universitária como um pilar essencial da educação superior com ênfase na transformação dos projetos pedagógicos do PPGs.

**Descreva as estratégias a serem adotadas pela Instituição no que diz respeito à interlocução com diferentes segmentos da sociedade.**

Cada ação de extensão possui uma especificidade a qual irá determinar as estratégias de interlocução do programa com a instituição parceira, no entanto, articulada a este processo, este projeto propõe estabelecer estratégias por meio das dimensões, Educação e Divulgação Científica, nas quais os bolsistas irão estabelecer as interfaces. São parceiras destes projetos instituições públicas como: a) Prefeituras Municipais da região do Sul de Minas por meio das Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Meio Ambiente, Planejamento Estratégico e Inovação Social, Escolas Estaduais de Minas Gerais, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG - estação em Caldas), Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"/USP, Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CPMAS)-UNIFAL-MG; b) Representantes da Sociedade Civil como ONGs (Rizomar), Articulação Biorregional da Bacia do Rio Baependi, Olimpíada Brasileira de Astronomia, Astrofísica e Astronáutica, Meteoric Resources. E representantes do setor privado como Empresa Sagui Organic; c) Destaca-se também a parceria com instituições estrangeiras como a Università degli Studi di Catania. São parcerias que atendem uma diversidade de escalas e de dimensões

e possibilitam maior contato com vários setores da sociedade. As atividades acontecerão em espaço formais e não formais de educação e também em espaços com atividades agrícolas e com ações voltadas para a sustentabilidade, aproximando assim a pós-graduação da sociedade, pois as ações de extensão possuem uma relação direta com as pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação envolvidos como também suscitam novas temáticas para pesquisa.

Descreva como será realizada a articulação para a realização de cooperações com PPGs e grupos de pesquisa com vistas a mobilizar recursos e incentivar a integração da proposta no âmbito da instituição

Os PPGs participaram de um Workshop com objetivo de socializar suas propostas, ação que possibilitou um maior conhecimento e possibilidade de integração das ações de extensão promovidas pela Pós-Graduação da UNIFAL-MG. Para avançar na articulação do PPGs foi realizada uma análise mais aprofundada das ações e diagnosticou-se dois eixos que articulam todas as ações, sendo eles, o Educação e a Divulgação Científica. Esta articulação por eixo valoriza a interdisciplinaridade proporcionada pela articulação entre os programas e permite pensar um plano de trabalho para os bolsistas de forma que ele possa transitar por todas as ações do projeto. A Pró-Reitoria desempenhou um papel crucial na mobilização de recursos ao articular a participação da universidade em editais de fomento externo, como do CNPq. Como resultados dessa mobilização, foram obtidas bolsas de mestrados e doutorados com a condição de que as dissertações e teses sejam produtos diretamente vinculadas aos PPGs. Algumas instituições parceiras também se disponibilizaram a auxiliar com transportes em algumas ações de extensão e os grupos de pesquisas articulados às ações propostas possuem um pequena verba institucional que pode auxiliar com diárias e transportes. Além destas articulações com os parceiros externos à universidade, a UNIFAL disponibilizará ao longo dos projetos, 1 bolsa de iniciação científica para alunos do ensino médio, para cada um dos projetos dos PPGs que compõe a proposta aprovada pela CAPES em 2023.

## IES PARTICIPANTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-Brasil

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ-Brasil

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI CATANIA-Itália

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-Brasil

## PARTICIPANTES

Coordenador Principal: FERNANDA BORGES DE ARAUJO PAULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Docentes da UNIFAL-MG:

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

PEDRO LUIZ ROSALEN

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

FERNANDA DE CARVALHO VIDIGAL

SANDRA DE CASTRO DE AZEVEDO

CAROLINA DEL ROVERI

MASAHARU IKEGAKI

THIAGO CORREA DE SOUZA

JOSE FRANCISCO LOPES XARAO

LUIZ FELIPE LEOMIL COELHO

## PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVOLVIDOS

**GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE:** Responsável por articular as dimensões de Educação e Divulgação Científica através das atividades do Observatório do Clima e de Defesa do Território da Serra da Mantiqueira mineira, as atividades estão focadas nos ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e ODS 15 (Vida Terrestre), alinhando-se ao PDI da UNIFAL-MG para fortalecer o vínculo entre a universidade e a comunidade.

**CIÊNCIA E ENGENHARIA AMBIENTAL:** Juntamente com PPGCEM, PPGF e PPGEQ,, será responsável pelas atividades relacionadas à educação científica com foco no ODS 4 (Educação de Qualidade) como uma ferramenta crítica na luta contra o negacionismo científico, ensinando diferentes públicos a compreender e criticar a ciência, valorizando a divulgação científica e contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar coletivos. Essa abordagem reforça o PDI da UNIFAL-MG, ao promover uma sociedade mais informada e preparada para os desafios científicos atuais, fortalecendo o papel da universidade na educação e na alfabetização científica.

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:** Responsável por articular as dimensões de Educação e Divulgação Científica através das atividades extensionistas por meio da ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS3 (Saúde e Bem Estar). Os projetos de ensino-pesquisa-extensão com escolas públicas, familiares e prefeitura promoverão formação acadêmica- científica, visando a melhoria da qualidade de ensino da educação básica, sendo socialmente relevante, interdisciplinar, contribuindo na formação acadêmico-científica dos professores da rede, estudantes de pós-graduação e graduação. Essas iniciativas fortalecem o PDI da UNIFAL-MG, ampliando o impacto da universidade na comunidade, e melhorando a qualidade da educação e saúde.

**CIÊNCIAS AMBIENTAIS:** Responsável por articular as dimensões de Educação e Divulgação Científica através de ações relacionadas à biotecnologia e aplicadas às biofábricas de compostagem e vermicompostagem, partindo dos resíduos orgânicos gerados em Restaurantes. Estas ações estão estreitamente relacionadas com a ODS 11 (Cidade e Comunidades Sustentáveis), contribuindo com a sustentabilidade, fomentando atividades de educação ambiental na Instituição e nas escolas rurais e urbanas da região.

**CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS:** responsável pelas atividades integradoras de ensino-pesquisa- extensão e sociedade na Pós-Graduação, focando nos desafios da agricultura familiar em transformar o lixo gerado pela viticultura regional, considerado risco ambiental e economicamente irrelevante focado nos ODS

11(Cidades e Comunidades Sustentáveis), em produtos de alto valor agregado, trabalhando interdisciplinarmente, subsidiando gestores em políticas públicas para assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, focado nos ODS (Consumo e Produção Responsáveis) gerando qualidade de vida e riqueza.

**ENGENHARIA QUÍMICA:** Juntamente com PPGCEA, PPGF e PPGCEM, será responsável pelas atividades relacionadas à educação científica com foco no ODS 4 (Educação de Qualidade) como uma ferramenta crítica na luta contra o negacionismo científico, ensinando diferentes públicos a compreender e criticar a ciência, valorizando a divulgação científica e contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar coletivos. Essa abordagem reforça o PDI da UNIFAL-MG, ao promover uma sociedade mais informada e preparada para os desafios científicos atuais, fortalecendo o papel da universidade na educação e na alfabetização científica.

**NUTRIÇÃO E LONGEVIDADE:** Responsável pelo monitoramento da obesidade infantil na rede municipal de educação, de forma a permitir a avaliação da situação encontrada e o desenvolvimento da formação continuada da gestão e dos responsáveis pela alimentação nas escolas para capacitar de forma que crie condições de enfrentamento da obesidade, frente aos fatores de risco e às condicionalidades identificadas focadas nos ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e ODS 3 (Saúde e Bem-Estar). Os resultados dessa ação serão divulgados para os demais sistemas educacionais de forma que impacte significativamente nas escolas e comunidades atendidas pelos projetos.

**FÍSICA (UFSJ - UNIFAL):** Juntamente com PPGCEA, PPGCEM e PPGEQ será responsável pelas atividades relacionadas à educação científica com foco no ODS 4 (Educação de Qualidade) como uma ferramenta crítica na luta contra o negacionismo científico, ensinando diferentes públicos a compreender e criticar a ciência, valorizando a divulgação científica e contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar coletivos. Essa abordagem reforça o PDI da UNIFAL-MG, ao promover uma sociedade mais informada e preparada para os desafios científicos atuais, fortalecendo o papel da universidade na educação e na alfabetização científica.

**GEOGRAFIA:** responsável pela articulação da universidade com a educação básica focando nos ODS 4 (Educação de Qualidade), por meio da formação continuada, na construção do conhecimento geográfico no processo de análise espacial, das relações centro- periferia, cidade-campo e cidade-região, no contexto de estruturação da rede urbana do Sul de Minas Gerais e do Estado de Minas Gerais.

**CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS:** Juntamente com PPGCEA, PPGEQ e PPGF será responsável pelas atividades relacionadas à educação científica com foco no ODS 4 (Educação de Qualidade) como uma ferramenta crítica na luta contra o negacionismo científico, ensinando diferentes públicos a compreender e criticar a ciência, valorizando a divulgação científica e contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar coletivos. Essa abordagem reforça o PDI da UNIFAL-MG, ao promover uma sociedade mais informada e preparada para os desafios científicos atuais, fortalecendo o papel da universidade na educação e na alfabetização científica.

**BIOTECNOLOGIA:** Juntamente com PPGCA será responsável por articular as dimensões de Educação e Divulgação Científica através de ações relacionadas à biotecnologia e aplicadas às biofábricas de compostagem e vermicompostagem, partindo dos resíduos orgânicos gerados em Restaurantes. Estas ações estão estreitamente relacionadas com a ODS 11 (Cidade e Comunidades Sustentáveis), contribuindo com a sustentabilidade, fomentando atividades de educação ambiental na Instituição e nas escolas rurais e urbanas da região

#### OBJETIVOS:

Tipo	Objetivo
Geral	Articular as ações extensionistas na Pós-Graduação, promovendo uma abordagem interdisciplinar que instrumentalize as comunidades envolvidas a superar desafios ligados à cidadania.
Geral	Articular ações extensionistas por meio dos bolsistas de Pós-Doutorado e de extensão para as dimensões Educação e Divulgação Científica, conectando-as de maneira eficaz aos desafios socio-regionais do
Específico	Analisar e articular com gestores públicos, cooperativas, ONGs e setor produtivo para subsidiar ações de sustentabilidade ambiental, como a gestão de resíduos orgânicos/agroindustriais na viticultura.
Específico	Avaliar e mensurar impactos visíveis nas áreas de saúde, educação e sociedade, gerando resultados tangíveis em direção às metas dos ODS.
Específico	Criar espaços formais e não-formais de ensino, como workshops, praças, festivais e museus, visando promover a participação social, além de impulsionar transformações no ensino de ciências.
Específico	Criar estratégias de sensibilização para promover a conscientização da sociedade sobre desafios como ações climáticas, defesa territorial, redução de desigualdades, combatendo práticas negacionistas.
Específico	Implementar iniciativas de pesquisa aplicada para alcançar metas dos ODS e PDI, concentrando-se em áreas como saúde, educação científica e igualdade.
Específico	Incentivar e fortalecer a participação cidadã nas ações extensionistas, promovendo um envolvimento mais amplo da sociedade nas questões relacionadas aos ODS, ao PDI.

#### RESULTADOS:

Tipo	Produtos Acadêmicos a serem apresentados	Quantidade

Bibliográfico	Apresentação de trabalho em eventos	14
Bibliográfico	Artigos científicos	9
Bibliográfico	Dissertações de Mestrado	11
Bibliográfico	Elaboração de Cartilha	1
Bibliográfico	Publicações em anais de eventos científicos	14
Bibliográfico	Tese de doutorado	3
Técnico/Tecnológico	Elaboração de sequências didáticas	8
Técnico/Tecnológico	Material didático	4
Técnico/Tecnológico	Mini biofábrica de compostagem	1
Técnico/Tecnológico	Organização de Cursos	4
Técnico/Tecnológico	Organização de Oficinas	5
Técnico/Tecnológico	Produção de material Iconográfico	10
Técnico/Tecnológico	Produção de material cartográfico	5
Formação	Integração eficaz da Pós-Graduação aos desafios sociais regionais, alinhando-se com metas dos ODS e PDI voltadas ao desenvolvimento sustentável, cidadania e qualidade de vida.	7
Formação	Transformações nos métodos de ensino por meio da criação de espaços formais e não-formais, como workshops, festivais e museus, promovendo participação social.	2
Científico	Avaliação de impactos sociais nas áreas de saúde, educação e sociedade, gerando resultados mensuráveis em direção às metas dos ODS e PDI	8
Científico	Avanços significativos em pesquisa aplicada, especialmente nas áreas de saúde, educação e igualdade, contribuindo para as metas dos ODS e PDI.	2
Social	Conscientização aprimorada da sociedade e da academia sobre questões críticas, incluindo ações climáticas, defesa territorial e redução de desigualdades.	3
Social	Criação do "Observatório do Clima e de Defesa do Território da Serra da Mantiqueira Mineira".	1
Social	Estabelecimento de parcerias sustentáveis com impacto ambiental positivo, envolvendo gestores públicos, ONGs e setor produtivo	4
Social	Fortalecimento da participação cidadã nas ações extensionistas, promovendo um envolvimento mais amplo da sociedade nas questões relacionadas aos ODS, PDI e aos desafios abordados.	7
Social	transformar conhecimento em práticas concretas na comunidade externa e interna da UNIFAL-MG. Promover conscientização e sustentabilidade de modo abrangente, integrando ensino, pesquisa e extensão.	7

**IMPACTOS ESPERADOS:**

<b>Tipo</b>	<b>Impacto Esperado</b>
Formação	1. As atividades desenvolvidas com discentes da educação básica terão um impacto direto na formação, no que se refere à ciências. As atividades realizadas durante as aulas e as oficinas permitirão aos alunos acesso a conhecimentos produzidos nas pesquisas acadêmicas.
Formação	2. Ao se envolverem com as atividades dos projetos, os professores da educação básica terão sua formação continuada fortalecida, por meio do contato com novos conhecimentos e novas metodologias de ensino.
Formação	3. Os professores e discentes da Universidade envolvidos no projeto, estarão em um processo de formação continuada, ocasionada pelas trocas de experiências com os diferentes sujeitos parceiros destes projetos.

Formação	4. As atividades desenvolvidas com discentes de ensino médio buscam sensibilizá-los (e às suas famílias) quanto às possibilidades de ingresso no ensino superior.
Ciência	1. O acesso às atividades desenvolvidas no museu e nos festivais possibilitará o acesso à ciência produzida em diversas esferas da universidade.
Ciência	2. As atividades que enfatizam a sustentabilidade, colocam a ciência a serviço da sociedade, seja por meio de trabalhos desenvolvidos com resíduos ou por meio da educação ambiental. Estas ações de extensão ampliaram a possibilidade de expansão da ciência, pois muitas pesquisas possuem sua origem nas problemáticas vivenciadas.
Ciência	3. As atividades relacionadas à compreensão da ciência e seu papel na sociedade buscam desenvolver o pensamento crítico da comunidade, assim como o combate ao negacionismo.
Tecnologia	1. As ações que objetivam atuar com a alimentação na escola, com auxílio aos pequenos agricultores, seja com relação ao cultivo ou aos resíduos, podem ser classificadas como tecnologias sociais, pois são estratégias criadas para atender as necessidades da sociedade, não partindo de uma lógica hegemônica
Tecnologia	2. Desenvolvimento de biofábricas de compostagem a partir de resíduos orgânicos (restos de alimentos) gerados nas residências e estabelecimentos comerciais (restaurantes).
Tecnologia	3. As atividades relacionadas ao desenvolvimento de oficinas específicas buscam despertar o interesse pela tecnologia e seu papel na sociedade.

#### PLANOS DE TRABALHO DO PROJETO

As datas previstas neste Plano de Trabalho são referenciais, tendo sido propostas na ocasião da submissão do projeto à CAPES. Deverão ser ajustadas ao plano de trabalho do bolsista descrito no item 10 deste edital, de modo a atender às necessidades do projeto e ao período de vigência da bolsa, mediante aprovação do Comitê Gestor.

Atividade	Data início	Data Término
1-Familiarização e Planejamento Inicial: Os bolsistas participarão das reuniões com a equipe e do planejamento inicial. Ambos definirão o cronograma das atividades, assegurando a integração dos PPGs e planejando as ações extensionistas.	01/02/2025	28/02/2025
2-Capacitação e Treinamento: Ambos os bolsistas participarão da capacitação preliminar de cada projeto previsto. O bolsista de Pós-Doutorado supervisionará o treinamento do bolsista de Extensão em metodologias de ensino, pesquisa e extensão.	01/03/2025	31/03/2025
3- Desenvolvimento de Sequências Didáticas: O bolsista de Extensão ajudará a criar sequências didáticas para o ensino básico nos temas dos projetos previstos. O bolsista de Pós-Doutorado supervisionará essas atividades.	02/04/2025	02/05/2025
4- Organização de Oficinas e Exposições: O bolsista de Extensão auxiliará na organização de oficinas e exposições nos museus da UNIFAL. O bolsista de Pós-	01/07/2025	30/07/2025

Doutorado supervisiona a implementação dessa atividade.		
5-Produção de Materiais Didáticos: O bolsista de Extensão contribuirá para a criação de cartilhas e vídeos educativos. O bolsista de Pós-Doutorado supervisionará para garantir que os materiais didáticos estejam alinhados aos objetivos do projeto.	01/08/2025	30/09/2025
6-Suporte à realização de Oficinas e Exposições: O bolsista de Extensão dará suporte à realização de oficinas e exposições no Festival "Mais Ciência, por Favor". O bolsista de Pós-Doc supervisionará a implementação dessa atividade.	27/09/2025	27/09/2025
7-Implementação de Atividades em Educação Não Formal: O bolsista de Extensão participará de atividades educativas em espaços públicos, promovendo a divulgação científica. O bolsista de Pós-Doc supervisionará e avaliará o impacto inicial das ações.	01/10/2025	15/12/2025
Plano de Trabalho 2026	Data início 01/12/2024	Data Término 30/11/2027
8- Expansão das Atividades Educativas: O bolsista de Extensão ajudará a expandir as atividades educativas para novos temas e públicos, enquanto o bolsista de Pós-Doutorado supervisionará o fortalecimento de parcerias com instituições.	01/01/2026	31/07/2026
9- Continuidade nas Oficinas e Exposições: O bolsista de Extensão continuará organizando oficinas e exposições, ampliando para novas escolas e comunidades. O bolsista de Pós-Doutorado supervisionará a expansão das atividades.	01/02/2026	28/02/2026
10- Desenvolvimento de Novos Materiais Didáticos: O bolsista de Extensão desenvolverá novos materiais didáticos com base no feedback das atividades anteriores. O bolsista de Pós-Doutorado supervisionará a melhoria e a aplicação dos novos recursos.	01/07/2026	30/09/2026

<p>11- Implementação de Novas Tecnologias Educacionais: Os bolsistas trabalharão na implementação de novas tecnologias educacionais nas atividades de extensão. O bolsista de Extensão aplicará as ferramentas e o bolsista de Pós-Doutorado supervisionará.</p>	01/08/2026	31/10/2026
<p>12- Suporte à realização de Oficinas e Exposições: O bolsista de Extensão dará suporte à realização de oficinas e exposições no Festival "Mais Ciência, por Favor". O bolsista de Pós-Doutorado supervisionará a implementação dessa atividade.</p>	26/09/2026	26/09/2026
<p>13- Monitoramento e Avaliação das Atividades: Os bolsistas auxiliarão na coleta de dados das atividades. O bolsista de Pós-Doutorado junto ao proponente produzirá manuscritos e relatórios parciais, propondo ajustes e estratégias para os próximos anos</p>	01/10/2026	31/12/2026
<p>14- Preparação para Disseminação dos Resultados: O bolsista de Extensão ajudará na organização dos dados e criação de materiais para divulgação dos resultados finais. O bolsista de Pós-Doc supervisionará a coleta de dados e preparação para divulgação</p>	01/11/2026	31/12/2026
<p>15- Encerramento e Relatório Final: Ambos os bolsistas contribuirão na compilação dos resultados finais do projeto, enquanto o bolsista de Pós-Doutorado junto com o proponente e equipe elaborarão o relatório conclusivo dos projetos.</p>	01/01/2027	15/02/2027